



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOM PEDRITO
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

DOM PEDRITO, 06 de março de 1986

FLS.

01

MATRICULA

7.615

MATRICULA Nº 7.615.

IMÓVEL: Uma fração de campo, situada neste município, lugar denominado Torquato Severo, antiga Coxilha de São Sebastião, com a área superficial de trinta e seis hectares, oito mil novecentos e setenta e três metros quadrados (36Ha. 8.973,00m²), mais ou menos, inclusive estabelecimento composto de casa de material, com nove peças, inclusive sala para estabelecimento comercial e galpão de material, com todas as suas demais benfeitorias, matos aguadas, servidões ativas em geral e aramados correspondentes, a qual permanecerá em condomínio com Maria Antonia Ruiz Severo e Bolivar Ruiz Severo, limitando-se todo o campo atualmente, ao Norte, com a sucessão Helio Ruiz Severo, com João Francisco de Quadros, com Queiroz de Tal e ainda com diversos pequenos proprietários; ao Leste com campos da sucessão de Paulo Costallat e com a estrada de rodagem Bagé-Lavras do Sul; ao Sul, e Oeste, com Campos de Maria Antonia Ruiz Severo; sendo toda a área dividida em três glebas, formadas pelos cortes da estrada de rodagem Bagé-Lavras do Sul e dos Trilhos da R.F.F.S.A; Cadastrada no INCRA, em maior área, sob o código nº 864 048 008 346; área total 40,5Ha., módulo 28,0Ha., nº de módulos 1,44 e fração mínima de parcelamento 2,0Ha.;

PROPRIETÁRIO: PANTALEÃO DA SILVA COLARES, que também assina PANTALEÃO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, CPF 031 848 460 91, residente e domiciliado na Vila Torquato Severo.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 3-AQ, fls. 113, nº 32.695, de 17-03-1972.

Cz\$21,00

Sub-Oficial:

R. 1-7.615, Em 06 de março de 1986.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTE: PANTALEÃO DA SILVA COLARES, que também assina PANTALEÃO DA SILVA, supra qualificado.

ADQUIRENTE: CARLOS EDUARDO SAMPAIO BUDÓ, brasileiro, pecuarista, CPF 136 000 870 53, casado pelo regime da comunhão parcial com Sandra Praun de Silva Budó, residente e domiciliado em Bagé.

IMÓVEL: O supra matriculado.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública, lavrada em 01 de abril de 1985 no ofício Distrital de José Otavio, comarca de Bagé, ATO nº 1.333, livro nº 21.

VALOR: CZ\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzados).

O imposto de transmissão foi pago no Banrisul, sobre a avaliação de CZ\$ 59.400,00, conforme guia de arrecadação nº 2812.

Foi apresentada e ficou arquivada em Cartório a Certidão do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, nº 100699, datada de 29 de março de 1985.

Cz\$283,20

Dou Fé.

Sub-Oficial:

R.2-7.615, Em 04 de Junho de 1.999.

CONTINUA NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOM PEDRITO
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

01v

7.615

ÔNUS:HIPOTECA.

DEVEDORES:CARLOS EDUARDO SAMPAIO BUDO, CIC 136 000 870 53 e sua esposa SANDRA PRAUN DA SILVA BUDO, CIC 691 769 300 68, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Bagé,RS.

CREDOR:BANCO BRADESCO S/A, Instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, município e comarca de Osasco,SP.-CGCMF60.746.948/0001-12.

FORMA DO TÍTULO:CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº99/05036 emitida na praça de Bagé,RS, aos 27 de Maio de 1.999 e registrada neste Ofício no Livro 3, sob nº15.778.

VALOR:R\$20.000,00(Vinte mil reais).

VENCIMENTO: Em 26 de Maio de 2.000, na praça de Bagé,RS.

TAXA DE JUROS:Juros de 8,75%(Oito inteiros e setenta e cinco centésimos) por cento ao ano.

GARANTIA:EM PENHOR DE 1ºGRAU E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel retro matriculado, avaliado em R\$35.000,00.

Obrigam-se os contratantes pelas demais cláusulas e condições do contrato.

Prenotado sob nº56.441 do Protocolo 1-E.

E.R\$18,70

Dois Fe

Oficial:

AV.3-7.615, Em 27 de Abril de 2.000.

Fica cancelado o R.2-7.615, em virtude de ter sido quitada a CRPH registrada sob nº15.778 livro 3.

Dois Fe

Oficial:

R.4-7.615, Em 27 de Abril de 2.000.

ÔNUS:HIPOTECA.

DEVEDORES:CARLOS EDUARDO SAMPAIO BUDÓ e sua esposa SANDRA PRAUN DA SILVA BUDÓ, CIC691 769 300 68, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade de Bagé,RS.

CREDOR:BANCO BRADESCO S/A. Instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, município e comarca de Osasco,SP. CGCMF60.746.948/0001-12.

AVALISTA:SANDRA PAUN DA SILVA BUDÓ? CIC 691 769 300 68.

FORMA DO TÍTULO:CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº2000050 23, celebrada em 26/04/2000 na praça de Bagé,RS, e registra neste ofício sob nº16.767, livro 3.

VALOR:R\$29.931,00(Vinte e nove mil, novecentos e trinta e um reais).

VENCIMENTO:Em 26 de Abril de 2.001, na praça de Bagé,RS.

TAXA DE JUROS:Juros de 8,75%(Oito inteiros e setenta e cinco centésimos) por cento ao ano.

GARANTIA:EM PENHOR DE 1ºGRAU E E SPECIAL HIPOTECA, a fração de campo retro matriculada.

Obrigam-se os contratantes pelas demais cláusulas e condições do contrato.

CONTINUA A FOLHAS

02



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOM PEDRITO
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

DOM PEDRITO, 27 de Abril

de 2000

FLS.

02

MATRÍCULA

7.615

ITR relativo ao exercício de 1.999, foi apresentado e ficou arquivado em Cartório.RS.

Prenotado sob nº58.744 do Protocolo 1-E.

E.R\$21,00

Dou Fé

Oficial:

AV.5-7.615, Em 27 de Abril de 2.001.

Fica cancelado o R.4-7.615, Em virtude de ter sido quitada a CRPH, registrada sob nº16.767 do livro 3.

Dou Fé

Oficial:

R.6-7.615, Em 27 de Abril de 2.001.

ÔNUS:HIPOTECA.

DEVEDOR:CARLOS EDUARDO SAMPAIO BUDÓ, e sua esposa SANDRA PRAUN DA SILVA BUDÓ, CIC 691 769 300 68, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade de Bagé,RS.

CREDOR:BANCO BRADESCO S/A, Instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, município e comarca de Osasco,SP, - CGCMF60.746.948/0001-12.

AVALISTA:SANDRA PRAUN DA SILVA BUDÓ, CIC 691 769 300 68.

FORMA DO TÍTULO:CÉDULA RURAL PENHORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº2001050-17, celebrada em 27 de Abril de 2001 na praça de Bagé,RS, e registrada neste Ofício sob nº17.727 do livro 3.

VALOR:R\$36.457,60 (Trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

PRAZO:Vencimento em 26 de Abril de 2002, na praça de Bagé,RS.

JUROS: A taxa de juros de 8,75% (Oito inteiros e setenta e cinco centesimos) por cento ao ano.

GARANTIA:EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, sem concorrência de terceiros, a fração de sampo retro matriculada. Obrigam-se os contratantes pelas demais cláusulas e condições do contrato.

Foi apresentada e ficou arquivada em Cartório os ITRs relativos aos exercícios de 96 a 2000.

Prenotado sob nº61.048 do Protocolo 1-E.

E.R\$22,20

Dou Fé

Oficial:

AV. 7-7.615, Em 02 de maio de 2002.-

CANCELAMENTO DE HIPOTECA:Fica cancelado o R. 6-7.615, em virtude da CRPH registrada sob nº 17.727 do livro 3 ter sido quitada.

Prenotado sob nº 63.686 do Protocolo 1-E.

Emol. R\$2,40.-

Dou Fé.-

Oficial:

R. 8-7.615, Em 02 de maio de 2002.-

ÔNUS:Hipoteca.-

CREDOR:BANCO BRADESCO S/A., agência da cidade de Bagé,CNPJ MF 60.746948/0001-12.-

DEVEDOR:CARLOS EDUARDO SAMPAIO BUDÓ, CPF 136 000 870 53.-

DOUTORGA UXORIA:SANDRA DA SILVA BUDÓ, CPF 691 769 300 68.-

AVALISTA:SANDRA FRAUM DA SILVA BUDÓ,CPF 691 769 300 68.

CONTINUA NO VERSO

7.615

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOM PEDRITO
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2v.	7.615

FORMA DO TÍTULO: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA Nº 200205-029, emitida na cidade de Bagé, aos 02/04/02, registrada sob nº 18663
VALOR: R\$40.000,00 (quarenta mil reais).-

TAXA DE JUROS: 8,75% ao ano.-

VENCIMENTO: vencimento em 30 de abril de 2003.-

OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros: a fração de campo constante da presente matrícula.- **ITR:** foi apresentada a certidão da Secretaria da Receita Fed. Prenotado sob nº 63.687 do Protocolo 1-E.-

Emol. R\$24,40.- Dou Fe.- SubOficial:-

AV. 9-7.615, Em 19 de maio de 2004.-

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Em face ao Recibo de 14/11/2003, do Banco Bradesco S.A., agência da cidade de Bagé, fica cancelado o R. 8-7.615, em virtude da CRPH ali registrada ter sido quitada.-

Prenotado sob nº 69.639 do Protocolo 1-F.-
Emol. R\$3,10.- Dou Fe.- SubOficial:-

R. 10-7.615, Em 19 de maio de 2004.-

ÔNUS: Hipoteca.-

CREDOR: BANCO BRADESCO S.A., agência da cidade de Bagé, CNPJ 60.746.948/0001-12.-

EMITENTE: CARLOS EDUARDO SAMPAIO BUDO, CPF 136.000.870.53, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Bagé.-

HIPOTECANTES: CARLOS EDUARDO SAMPAIO BUDO, CPF 136.000.870.53, e sua esposa SANDRA DA SILVA BUDO, CPF 691.769.300.68, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Bagé/RS.-

AVALISTA: SANDRA DA SILVA BUDO, acima qualificada.-

FORMA DO TÍTULO: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA Nº 200405020, emitida na cidade de Bagé aos 28 de abril de 2004, registrada no livro 3 sob nº 20.605.-

VALOR: R\$15.000,00 (quinze mil reais).-

TAXA DE JUROS: 8,75% ao ano.-

VENCIMENTO: vencimento em 28 de abril de 2005.-

OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros: a fração de campo constante da presente matrícula, de propriedade dos hipotecantes, avaliada em R\$36.800,00.- O ITR relativo aos exercícios de 1999 a 2003 foi pago conforme recibos arquivados neste Cartório.-

Prenotado sob nº 69.640 do Protocolo 1-F.-

Emol. R\$30,70.- Dou Fe.- SubOficial:-

R. 11-7.615, Em 28 de outubro de 2004.-

ÔNUS: Hipoteca.-

CREDOR: BANCO BRADESCO S.A., agência da cidade de Bagé, CNPJ 60.746.

CONTINUA A FOLHAS



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOM PEDRITO
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

DOM PEDRITO, 28 de outubro de 2004

FLS.

3

MATRÍCULA

7.615

CNPJ 60.746.948/0001-12.-

EMITENTE: CARLOS EDUARDO SAMPAIO BUDO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Bage, CPF 136.000.870.53.-

HIPOTECANTES: CARLOS EDUARDO SAMPAIO BUDO, CPF 136.000.870.53, e sua esposa SANDRA DA SILVA BUDO, CPF 691.769.300.68, brasileiros, residentes e domiciliado na cidade de Bage.-

AVALISTA: SANDRA DA SILVA BUDO, acima qualificada.-

FORMA DO TÍTULO: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 200405-061, emitida na cidade de Bage, aos 19 de outubro de 2004, registrada no livro 3 sob nº 21.337.-

VALOR: R\$29.996,80 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).-

TAXA DE JUROS: 8,75% ao ano.-

VENCIMENTO: vencimento em 15 de julho de 2005.-

OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros: a fração de campo constante da presente matrícula, de propriedade dos hipotecantes, avaliada em R\$36.800,00. O ITR relativo aos exercícios de 2000 a 2004 foi pago conforme recibos arquivados neste Cartório.-

Prenotado sob nº 71.042 do Protocolo 1-F.-

Emol. R\$31,60.-

Deu Fe.- Substituto:

AV. 12-7.615, Em 21 de junho de 2005.-

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelado o R. 10-7.615, em virtude da CRPH registrada sob nº 20.605 do livro 3 ter sido quitada, conforme Recibo do Banco Bradesco S.A., agência da cidade de Bage, data de em 21/06/2005.-

Prenotado sob nº 72.505 do Protocolo 1-F.-

Emol. R\$3,40.-

Deu Fe.- Substituto:

R. 13-7.615, Em 21 de junho de 2005.-

ÔNUS: Hipoteca.-

CREDORA: BANCO BRADESCO S.A., agência da cidade de Bage, CNPJ 60.746.948/0001-12.-

EMITENTE: CARLOS EDUARDO SAMPAIO BUDO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Bage, CPF 136.000.870.53.-

HIPOTECANTES: CARLOS EDUARDO SAMPAIO BUDO, acima qualificado, e sua esposa SANDRA DA SILVA BUDO, brasileira, CPF 691.769.300.68, residente e domiciliada em Bage.-

AVALISTA: SANDRA DA SILVA BUDO, acima qualificada.-

FORMA DO TÍTULO: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 200505009, emitida na cidade de Bage, aos 13/06/2005, registrada sob número 22.076 do livro 3.-

VALOR: R\$12.000,00 (doze mil reais).-

TAXA DE JUROS: 8,75% ao ano.-

VENCIMENTO: 13 de junho de 2006.-

OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros: a fração de campo constante da presente matrícula.-

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA 7.615



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOM PEDRITO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
3v.	7.615

matrícula, de propriedade dos hipotecantes, avaliada em R\$36.810,00.-

O ITR relativo aos exercícios de 2000 a 2004 foi pago conforme recibos arquivados neste Cartório.-

Prenotado sob nº 72.506 do Protocolo 1-F.-

Emol. R\$16,65.-

Dou Fé.-

Substituto:

AV. 14-7.615, Em 31 de maio de 2006.-

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelado o R.11-7.615, face a quitação da CRPH registrada sob nº 21.337 do livro 3, conforme recibo do Banco Bradesco S.A., datado em 30/05/2006.-

Prenotado sob nº 75.221 do Protocolo 1-F.-

Emol. R\$3,40.-

Dou Fé.-

Oficial:

R.15-7.615, Em 31/05/2006.-

ONUS: Hipoteca.-

CREDOR: BANCO BRADESCO S.A., agência da cidade de Bagé (RS), CNPJ 60.746.948/0001-12.-

EMITENTE: CARLOS EDUARDO SAMPAIO BUDO, brasileiro, casado, CPF 136 000 870 53.- residente e domiciliado em Bagé (RS).-

HIPOTECANTES: CARLOS EDUARDO SAMPAIO BUDO, CPF 136 000 870 53, e sua esposa SANDRA DA SILVA BUDO, CPF 691 769 300 68, brasileiros, residentes em Bagé.- (RS).-

AVALISTA: SANDRA DA SILVA BUDO, CPF 691 769 300 68.-

FORMA DO TÍTULO: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 200605017, emitida na cidade de Bagé (RS), em 22/05/2006, registrada sob nº 23.362 do livro 3.-

VALOR: R\$15.000,00 (quinze mil reais).-

TAXA DE JUROS: 8,75% ao ano.-

VENCIMENTO: Em 25/02/2007.-

OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros: a fração de campo constante da presente matrícula, de propriedade dos hipotecantes, avaliada em R\$40.000,00.-

Foi apresentada e ficou arquivada em Cartório a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural NIRF 5.648.627-8, emitida em 26/05/2006.-

Prenotado sob nº 75.222 do Protocolo 1-F.-

Emol. R\$16,90.-

Dou Fé.-

Oficial:

AV. 16-7.615, Em 08 de junho de 2.007.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelado o registro R. 15-7.615, em virtude de ter sido quitada a CRPH, registrada sob nº 23.362, no Livro 3, conforme baixa de hipoteca datada de 01-06-2.007, do Banco Bradesco S/A..

Prenotado sob nº 77.990, do Protocolo 1-F.

Emolumentos R\$ 18,70, do.

CONTINUA A FOLHAS

04.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOM PEDRITO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

DOM PEDRITO, 08 de junho

de 2007

FLS.

04

MATRÍCULA

7.615

Emolumentos R\$ 18,70.

Selo Digital Registral nº 0166.03.0700007.00149.

Dou Fe.

Registrador designado:

R. 17-7.615, Em 08 de junho de 2.007.

ÔNUS: Hipoteca.

CREADOR: BANCO BRADESCO S/A., Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na cidade de Deus, no município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo, CNPJ nº 60.746.948/0001-12.

EMITENTE: CARLOS EDUARDO SAMPAIO BUDO, CPF 136 000 878 53, RG nº 1029381231, casado com comunhão de bens com Sandra da Silva Budo, CPF 691 769 300 68, residentes nesta cidade, cidade de Bagé-RS.

HIPOTECANTES: CARLOS EDUARDO SAMPAIO BUDO e sua mulher SANDRA DA SILVA BUDO, acima qualificados.

AVALISTA: SANDRA DA SILVA BUDO, já qualificada.

FORMA DO TÍTULO: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 200705030, emitida na cidade de Bagé-RS, aos 04 de junho de 2.007, registrada sob nº 24.520.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

TAXA DE JUROS: 8,75% ao ano.

VENCIMENTO: Em 30 de abril de 2.008.

OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cédular de 1º grau e sem concorrência de terceiros: a fração de campo constante da presente matrícula, de propriedades dos hipotecantes, avaliada em R\$128.800,00.

Foi apresentada e ficou arquivada em Cartório a Certidão Negativa NIRF 5.648.627-8, emitida em 08-06-2.007.

Prenotado sob nº 77.991, do Protocolo 1-F.

Emolumentos R\$ 37,30.

Selo Digital Registral nº 0166.04.0700004.00096.-

F.

Dou Fe.

Registrador designado:

R. 18-7.615, Em 05 de setembro de 2.007.

ÔNUS: Hipoteca.

CREADOR: BANCO BRADESCO S/A., agência da cidade de Bagé-RS, CNPJ/MF nº 60.746.948/00012.

EMITENTES/HIPOTECANTES: CARLOS EDUARDO SAMPAIO BUDO, CPF 136 000 878 53, casado com comunhão de bens com SANDRA DA SILVA BUDO, CPF 691 769 300 68, residente na cidade de Bagé-RS.

AVALISTA: SANDRA DA SILVA BUDO, já qualificada.

FORMA DO TÍTULO: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 200705085, emitida na cidade de Bagé-RS, aos 27-08-2.007. R.24.823, L.93.

VALOR: R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais).

TAXA DE JUROS: 6,75% ao ano.

VENCIMENTO: Em 28 de agosto de 2.009.

MATRÍCULA 7.615

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOM PEDRITO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
04 v	7.615

de 2.009.

OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de 2ª grau e sem concorrência de terceiros: A fração de campo constante da presente matrícula, de propriedade dos hipotecantes, avaliada em R\$128.000,00. Foi apresentada e ficou arquivada em Cartório a Certidão Negativa de Débitos-NIRF 5.648.627-8, emitida nesta cidade em 05-09-2.007. Prenotado sob nº 78.688, do Protocolo 1-F. Emolumentos R\$ 37,30.

Selo Digital Registral nº 0166.04.07000010.00375.

Dou Fe.

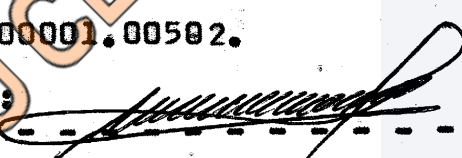
F. Registrador designado: 

AV.19-7.615, Em 21 de maio de 2.008.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelado o R. 17-7.615, em virtude de ter sido quitada a CRPH registrada sob nº 24.520 do Livro 3, conforme recibo de 21-05-2008, do Banco Bradesco S/A.. Prenotado sob nº 80.727, do Protocolo 1-F. Emolumentos R\$ 19,40.

Selo Digital Registral nº 0166.03.08000001.00502.

Dou Fe.

F. Registrador designado: 

R. 20-7.615, Em 21 de maio de 2.008.

ÔNUS: Hipoteca.

CREDOR: BANCO BRADESCO S/A., agência desta cidade, CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12.

EMITENTES/HIPOTECANTES: CARLOS EDUARDO SAMPAIO BUDÓ, CPF 136 000-870 53 e sua esposa SANDRA DA SILVA BUDÓ, CPF 691 769 300 68, residentes na cidade de Bage-RS.

AVALISTA: SANDRA DA SILVA BUDÓ, já qualificada.

FORMA DO TÍTULO: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 200805027, emitida nesta cidade, aos 08 de maio de 2.008, registrada sob nº 25.728 do Livro 3.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

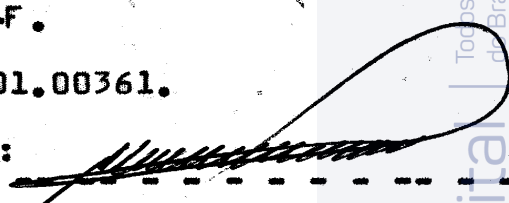
TAXA DE JURDS: 6,75% ao ano.

VENCIMENTO: Em 28-02-2.009.

OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de 2ª grau e sem concorrência de terceiros: a fração de campo constante da presente matrícula, de propriedade dos hipotecantes, avaliada em R\$ 147.800,00. Foi apresentada e ficou arquivada em Cartório a Certidão Negativa de Débito - NIRF nº 5.648.627-8, emitida em 21-05-2008. Prenotado sob nº 80.728, do Protocolo 1-F. Emolumentos R\$ 38,80.

Selo Digital Registral nº 0166.04.09000001.00361.

Dou Fe.

F. Registrador designado: 

CONTINUA A FOLHAS

05



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOM PEDRITO
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

DOM PEDRITO, 15 de abril de 2009

FLS.

05

MATRÍCULA

7.615

AV. 21-7.615, Em 15 de abril de 2.009.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelado o R.20-7.615, em virtude de ter sido quitada a CRPH registrada sob nº 25.728, do Livro 3, conforme Baixa de Hipoteca de 15-04-2009, do Banco Bradesco S/A.. Prenotado sob nº 83.423, do Protocolo 1-G. Emolumentos R\$ 21,10. Selo Digital Registral nº 0166.03.03.0900001.00556.

Dou Fe.

F. Registrador designado: _____

R. 22-7.615, Em 15 de abril de 2.009.

ÔNUS: Hipoteca.

CREDOR: BANCO BRADESCO S/A., agência da cidade de Bagé-RS, CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12.

EMITENTES/HIPOTECANTES: CARLOS EDUARDO SAMPAIO BUDO, CPF 136 000-870 53 e sua esposa SANDRA DA SILVA BUDO, CPF 691 769 300 68, casa dos com comunhão de bens, residentes em Bagé-RS.

AVALISTA: SANDRA DA SILVA BUDO, já qualificada.

FORMA DO TÍTULO: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 200905029, emitida em Bagé-RS, aos 02 de abril de 2.009, registrada sob nº 26.922 do Livro 3.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

TAXA DE JUROS: 6,75% ao ano.

VENCIMENTO: Em 6,75% ao ano, digo, Em 02-04-2.010.

OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cegular de 2º grau e sem concorrência de terceiros: 36 hectares de área superficial de campo, dentro de maior extensão, constante desta matrícula, de propriedade dos hipotecantes, avaliada em R\$ 180.000,00.

Foi apresentada e ficou arquivada em Cartório a Certidão Negativa de Débito-NIRF nº 5.648.627-8, emitida em 15-04-2.009.

Prenotado sob nº 83.424, do Protocolo 1-G.

Emolumentos R\$ 42,20.

Selo Digital Registral nº 0166.04.0900004.00018.

Dou Fe.

F. Registrador designado: _____

AV. 23-7.615, Em 16 de setembro de 2.009.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelado o R.18-7.615, em virtude de ter sido quitada a CRPH registrada sob nº 24.823, Lº 3, conforme Baixa de Hipoteca de 10-09-2.009, do Banco Bradesco S/A.. Prenotado sob nº 84.772, do Protocolo 1-G.

Emolumentos R\$ 21,10.

Selo Digital Registral nº 0166.03.0900001.01029.

Dou Fe.

F. Registrador designado: _____

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOM PEDRITO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
05v	7.615

R. 24-7.615, Em 16 de setembro de 2.009.

ÔNUS: Hipoteca.

CREDOR: BANCO BRADESCO S/A., agência da cidade de Bagé-RS, CNPJ/MF - sob nº 60.746.948/0001-12.

EMITENTES/HIPOTECANTES: CARLOS EDUARDO SAMPAIO BUDO, CPF 136 000 - 87053 e sua esposa SANDRA DA SILVA BUDO, CPF 691 769 300 68, casa - dos com comunhão de bens, residentes em Bagé-RS.

AVALISTA: SANDRA DA SILVA BUDO, já qualificados.

FORMA DO TÍTULO: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 20090-5246, emitida na cidade de Bagé-RS, aos 11 de setembro de 2.009, registrada sob nº 27.464, do Lº 3.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

TAXA DE JUROS: 6,75% ao ano.

VENCIMENTO: Em 11-09-2.010.

OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros: 36,00 Hectares de área superficial de campo, dentro de maior extensão, de propriedade dos hipotecantes, avaliada em R\$ 180.000,00.

Foi apresentado e ficou arquivado em Cartório a Certidão Negativa de Débito-NIRF Nº 5.648.627-8, emitida em 11-09-2009.

Prenotado sob nº 84.773, do Protocolo 1-G.

Emolumentos R\$ 42,20.

Selo Digital Registral nº 0166.04.0900004.00875.

Dou Fe.

F. Registrador designado: 

AV. 25-7.615, Em 05 de abril de 2.010.-

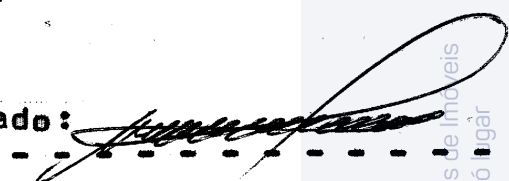
CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelado o R.22-7.615, em virtude de ter sido quitada a CRPM registrada sob nº 26.922, Lº 3, conforme Baixa de Hipoteca de 05-04-2010, do Banco Bradesco S/A..

Prenotado sob nº 86.495, do Protocolo 1-G.

Emolumentos R\$ 21,90.-

Selo nº 0166.03.1000002.00548.- R\$ 0,40.-

Dou Fe.

F. Registrador designado: 

R. 26-7.615, Em 05 de abril de 2.010.-

ÔNUS: Hipoteca.

CREDOR: BANCO BRADESCO S/A., agência de Bagé-RS, CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12.-

EMITENTES/HIPOTECANTES: CARLOS EDUARDO SAMPAIO BUDO, CPF 136 000 - 870 53 e sua esposa SANDRA DA SILVA BUDO, CPF 691 769 300 68, casa - dos com comunhão de bens, residentes em Bagé-RS.

AVALISTA: SANDRA DA SILVA BUDO, acima qualificada.

FORMA DO TÍTULO: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 20100-

CONTINUA A FOLHAS
06



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOM PEDRITO
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

DOM PEDRITO, 05 de abril de 2010

FLS.

MATRÍCULA

06

7.615

nº 201005059, emitida em Bagé-RS, aos 26-03-2010 e Aditivo de 26-03-2010, registrada sob nº 28.135, Lº 3.-

VALOR: R\$ 83.700,00.-

JUROS: 6,75% ao ano.-

VENCIMENTO: Em 26-03-2.011.-

OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cédular de 2º grau e sem concorrência de terceiros: 36,00 Hectares de área superficial de campo, dentro de maior extensão, de propriedade dos hipotecantes, avaliada em R\$ 145.000,00.-

Foi apresentada e ficou arquivada em Cartório a Cartidão Negativa de Débito-NIRF Nº 5.648.627-8, emitida em 24-03-2010.-

Prenotado sob nº 86.496, do Protocolo 1-G.

Emolumentos R\$ 43,70.-

Selo nº 0166.04.0900011.00693.- R\$ 0,50.-

Dou Fe.

F. Registrador designado: *[Assinatura]*

AV. 27-7.615, Em 04 de outubro de 2.010.-

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelada a R. 24-7.615, em virtude de ter sido quitada a CRPH registrada sob nº 27.464, do Lº 3, conforme Baixa de Hipoteca de 29-09-2010, do Banco Bradesco S/A..

Prenotado sob nº 88.311, do Protocolo 1-G.-

Emolumentos R\$ 21,90.-

Selo nº 0166.03.1000006.00836.- R\$ 0,40.-

Dou Fe.

F. Registrador designado: *[Assinatura]*

R. 28-7.615, Em 04 de outubro de 2.010.-

ÔNUS: Hipoteca.-

CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, com sede na cidade de Deus-Ósasco-SP, -- agência da cidade de Bagé-RS, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12.-

EMITENTES/HIPOTECANTES: CARLOS EDUARDO SAMPAIO BUDO, CPF 136 000 870 53 e sua esposa SANDRA PRAUN DA SILVA BUDO, CPF 691 769 300 68, brasileiros, residentes em Bagé-RS.-

AVALISTA: SANDRA PRAUN DA SILVA BUDO, acima qualificada.

FORMA DO TÍTULO: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº. 20100-5308, emitida na cidade de Bagé-RS, aos 28 de setembro de 2.010, registrada sob nº 28.853, do Lº 3.-

VALOR: R\$ 60.000,00.-

JUROS: 6,75% ao ano.-

VENCIMENTO: Em 28-09-2.011.-

OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cédular de 2º grau e sem concorrência de terceiros: 36,00 Hectares de área superficial de campo, dentro de maior extensão, de propriedade dos hipotecantes, avaliado em R\$ 145.000,00.-

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA 7.615



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOM PEDRITO
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

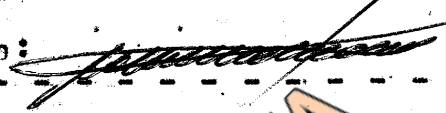
FLS.

MATRÍCULA

06 v

7.615

Certidão Negativa de Débito-NIRF Nº 5.648.627-8, de 04-10-2010.-
Prenotado sob nº 88.312, do Protocolo 1-G.-
Selo nº 0166.04.1000005.00786.-
Emolumentos R\$ 43,70.- R\$ 0,50.-
Dou Fe.

F. Registrador designado: 

AV. 29-7.615, Em 11 de maio de 2.011.-

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelado o R. 26-7.615, em virtude de ter sido quitada a CRPH registrada sob nº 28.135, do Lº 3, com forme Baixa de Hipoteca, de 04-05-2011, do Banco Bradesco S/A.-
Prenotado sob nº 90.157, do Protocolo 1-G.-
Emolumentos R\$ 23,00.-

Selo nº 0166.03.1100001.01212.- R\$ 0,40.-
Dou Fe.

F. Registrador designado: 

R. 30-7.615, Em 11 de maio de 2.011.-

ÔNUS: Hipoteca.-

CREDOR: BANCO BRADESCO S/A., com sede na cidade de Deus-Osasco-SP, agência de Bage-RS, CNPJ/ME Nº 60.746.948/0001-12.-

EMITENTES/HIPOTECANTES: CARLOS EDUARDO SAMPAIO BUDO, CPF 136 000 870 53, agricultor e sua esposa SANDRA PRAUN DA SILVA BUDO, pecuarista, CPF 691 769 300 68, brasileiros, residentes em Bage-RS.-

AVALISTA: SANDRA PRAUN DA SILVA BUDO, acima qualificada.-

FORMA DO TÍTULO: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 20110 5089, emitida em Bage-RS, aos 10 de maio de 2.011, registrada sob nº 29.498, do Livro 3.-

VALOR: R\$ 80.000,00.-

JUROS: 6,75% ao ano.-

VENCIMENTO: Em 06-04-2.012.-

OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros: 36,00 Hectares de área superficial de campo, dentro de maior extensão, de propriedade dos hipotecantes, avaliada em R\$ 216.000,00.-

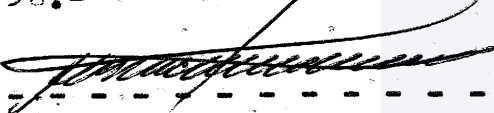
Certidão Negativa de Débito-NIRF Nº 5.648.627-8, de 11-05-2011.-

Prenotado sob nº 90.158, do Protocolo 1-G.-

Emolumentos R\$ 45,80.-

Selo nº 0166.04.1000009.00665.- R\$ 0,50.-

Dou Fe.-

F. Registrador designado: 

R. 31-7.615, Em 14 de dezembro de 2.011.-

ÔNUS: Penhor e Hipoteca.-

CONTINUA A FOLHAS



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOM PEDRITO
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

DOM PEDRITO, 14 de dezembro de 2011

FLS.

MATRÍCULA

07

7.615

CREDOR: BANCO BRADESCO S/A., com sede na cidade de Deus-Ósasco-SP, agência de Bage-RS, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12.-

EMITENTES/HIPOTECANTES: CARLOS EDUARDO SAMPAIO BUDO, CPF 136 000-870 53, agricultor e sua esposa SANDRA PRAUN DA SILVA BUDO, CPF - 691 769 300 68, autônoma, brasileiros, residentes em Bage-RS.-

AVALISTA: SANDRA PRAUN DA SILVA BUDO, acima qualificada.-

FORMA DO TÍTULO: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 20110 5312, emitida na cidade de Bage-RS, aos 13 de dezembro de 2.011,- registrada sob nº 30.453, do Livro 3.-

VALOR: R\$ 60.000,00.-

JUROS: 6,25% ao ano.-

VENCIMENTO: Em 12-12-2012.-

OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de 3º grau e sem concorrência de terceiros: 36,00 Hectares de área superficial, retro matriculada, de propriedade dos hipotecantes, avaliada em R\$ 216.000,00.-

Certidão Negativa de Débito-NIRE Nº 5.648.627-8, de 14-12-2011.-

Prenotado sob nº 92.597, do Protocolo 1-G.-

Emolumentos R\$ 45,80.-

Selo nº 0166.04.1100008.00228.- R\$ 0,60.-

Dou Fe.

F. Registrador designado:

AV. 32-7.615, Em 13 de abril de 2012.-

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelado o R. 28-7.615, em virtude da CRPH ali registrada ter sido quitada, conforme Recibo do Banco Bradesco S.A., agência da cidade de Bage, datado em 10-04-2012.-

Prenotado sob nº 93.349 do Protocolo 1-G.-

Emol. R\$24,60.-

Selo: 0166.03.1100008.01592.- R\$0,50.-

Dou Fe.-

Registrador Designado:

AV. 33-7.615, Em 13 de abril de 2012.-

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelado o R. 30-7.615, em virtude da CRPH ali registrada ter sido quitada, conforme recibo do Banco Bradesco S.A., agência da cidade de Bage, datado em 10-04-2012.-

Prenotado sob nº 93.349 do Protocolo 1-G.-

Emol. R\$24,60.-

Selo: 0166.03.1100008.01594.- R\$0,50.-

Dou Fe.-

Registrador Designado:

R. 34-7.615, Em 13 de abril de 2012.-

ÔNUS: Hipoteca

CREDOR: BANCO BRADESCO S.A., com sede na cidade de Deus-Ósasco-SP, agência da cidade de Bage, CNPJ MF 60.746.948/0001-12.-

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA 7.615



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOM PEDRITO
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

7v

7.615

EMITENTES/HIPOTECANTES: CARLOS EDUARDO SAMPAIO BUDO, CPF 136 000 870 53, agricultor e sua esposa SANDRA PRAUN DA SILVA BUDO, CPF 691 769 300 68, brasileiros, residentes em Bagé.-

AVALISTA: SANDRA PRAUN DA SILVA BUDO, acima qualificada.-

FORMA DO TÍTULO: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 2012050 18, emitida na cidade de Bagé, em 11 de abril de 2012.-

VALOR: R\$80.000,00 (oitenta mil reais).-

TAXA DE JUROS: 6,25% ao ano.-

VENCIMENTO: Em data de 11 de abril de 2013.-

OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de 2ª grau e sem concorrência de terceiros: 36ha. de área superficial de campo, de propriedade dos hipotecantes, constante da matrícula nº 7.615, avaliados em R\$216.000,00 (Hipoteca livro 3, nº 30.648).

Prenotado sob nº 93.350 do Protocolo 1-C.-

Certidão Negativa da Receita Federal NRRF 5.648.627-8, de 13/04/2012

Emol. R\$48,90.-

Selo: 0166.04.1100008.00688.-

R\$0,60.-

Dou Fé.-

Registrador Designado:

AV.35-7.615, Em 13 de maio de 2013.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelado o R.31-7.615, em virtude da quitação da cédula registrada sob nº 30.453, do Livro 3, conforme Instrumento Particular de cancelamento de Registro e Liberação de Garantia Autorização para Liberação de garantia datada de 25 de abril de 2013, do(a) Banco Bradesco S/A.

Prenotado sob nº 96551 do livro 1-I, em 13/05/2013.

Emol.: R\$26,30. Selo: 0166.03.1300002.00534 - R\$0,55

Dou Fé

Registrador Designado:

AV.36-7.615, Em 13 de maio de 2013.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelado o R.34-7.615, em virtude da quitação da cédula registrada sob nº 30.648, do Livro 3, conforme Instrumento Particular de cancelamento de Registros e Liberação de Garantia datado de 14 de abril de 2013, do(a) Banco Bradesco S/A.

Prenotado sob nº 96552 do livro 1-I, em 13/05/2013.

Emol.: R\$26,30. Selo: 0166.03.1300002.00537 - R\$0,55

Dou Fé

Registrador Designado:

AV.37-7.615, Em 01 de agosto de 2013.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelado o R.13-7.615, em virtude da quitação da cédula registrada sob nº 22.076, do Livro 3, conforme Instrumento Particular de cancelamento de Registros e Liberação de Garantia datada de 22 de junho de 2005, do(a) BANCO BRADESCO

CONTINUA A FOLHAS 8



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOM PEDRITO
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

DOM PEDRITO, 01 de agosto de 2013.

FLS. 8

MATRÍCULA 7.615

S/A.

Prenotado sob nº 97381 do livro 1-I, em 01/08/2013.

Emol: CCPR - cancelamento de registro: R\$26,30 (0166.03.1300003.00836 = R\$0,55)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,10 (0166.01.1300005.00800 = R\$0,30)

Dou Fé

Registrador Designado:

AV.38-7.615, Em 15 de agosto de 2013.

INCRA: De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 05/08/2013, no 1º Tabelionato da Comarca de Bagé, RS, ATO nº 28.041, Livro nº 461, e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/7/8/9/, fica averbado que a fração de campo registrada sob R.1-7.615, acha-se cadastrada no INCRA, sob código número 864048008346-4, área total 36,8000Ha., módulo rural 33,6559Ha., nº de módulos rurais 0,93, módulo fiscal 28,000Ha., nº de módulos fiscais 1,3100, fração mínima de parcelamento 2,0000Ha.

Prenotado sob nº 97539 do livro 1-I, em 15/08/2013.

Emol: Averbação sem valor declarado: R\$23,60 (0166.03.1300003.01082 = R\$0,55)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,10 (0166.01.1300005.02698 = R\$0,30)

Dou Fé

Registrador Designado:

R.39-7.615, Em 15 de agosto de 2013.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTES: **CARLOS EDUARDO SAMPAIO BUDÓ**, portador da C.I. RG nº 2114272681=expedida pela SSP/RS em 23/03/2009, inscrito no CPF nº 136.000.870-53 e sua esposa **SANDRA PRAUN DA SILVA BUDÓ**, CIRG Nº 2114272681, inscrita no CPF nº 691.769.300-68, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele médico veterinário, ela artista plástica, residentes e domiciliados na Rua Fabricio Pillar, nº 1271, na cidade de Bagé.-RS. brasileiros.

ADQUIRENTE: **JULIANO HEINRICH**, CNH Nº 03190416504, expedida pelo DETRAN/RS em 08/02/2010, inscrito no CPF nº 008.408.050-71, brasileiro, agricultor, divorciado, residente e domiciliado na AV. 3 de Outubro nº 583, Vila São Sebastião 2º distrito de Dom Pedrito.RS.

IMÓVEL: A área de dez hectares(10HA) do campo retro matriculado, havido conforme R.1-7.615.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública, lavrada em 05/08/2013 no 1º Tabelionato da Comarca de Bagé, RS, ATO nº 28.041, Livro nº 461.

VALOR: R\$60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais). O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$60.600,00, conforme guia informativa nº 458/2013 da Prefeitura Municipal.

CERTIDÃO NEGATIVA RECEITA FEDERAL NIRF Nº 5.648.627-8 de 05/08/2013.

CERTIDÃO NEGATIVA RECEITA ESTADUAL nº 06212442/06212425 de 07/08/2013.

CERTIDÃO NEGATIVA AMBIENTAL nº 155/2013 de 13/08/2013.

CONTINUA NO VERSO

7.615

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOM PEDRITO
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
8 v

MATRÍCULA
7.615

CERTIDÃO NEGATIVA IBAMA nº 3771924/3771914 de 07/08/2013.

Prenotado sob nº 97539 do livro 1-I, em 15/08/2013.

Emol: Registro com valor declarado: R\$285,90 (0166.07.1300003.00160 = R\$8,10)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,10 (0166.01.1300005.02699 = R\$0,30)

Dou Fé

Registrador Designado:

R.40-7.615, Em 15 de agosto de 2013.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTES: **CARLOS EDUARDO SAMPAIO BUDÓ**, portador da C.I. RG nº 2114272681-expedida pela SSP/RS em 23/03/2009, inscrito no CPF nº 136.000.870-53 e sua esposa **SANDRA PRAUN DA SILVA BUDÓ**, CIRC Nº 2114272681, inscrita no CPF nº 691.769.300-68, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele médico veterinário, ela artista plástica, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Fabricio Pillar, nº 1271, na cidade de Bagé.-RS.

ADQUIRENTE: **HARRY HEINRICH**, brasileiro, portador da C.I. RG nº 4018941734-expedida pela SSP/RS em 08/02/1980, CPF Nº 345.535.920-53, pequeno produtor rural, casado com EDI HEINRICH, pelo regime da separação obrigatória de bens, residente e domiciliado em São Sebastião 2º distrito, deste município.

IMÓVEL: A área de 16ha.8.973,00m² (dezesseis hectares, oito mil, novecentos e setenta e três metros quadrados) do campo retro matriculado e o estabelecimento nele encravado, havido conforme R.1-7.615.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública, lavrada em 07/08/2013 no 1º Tabelionato da Comarca de Bagé, RS, ATO nº 28.045, Livro nº 461.

VALOR: R\$112.000,00 (cento e doze mil reais). O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$118.280,00, conforme guia informativa nº 466/2013 da Prefeitura Municipal.

CERTIDÃO NEGATIVA RECEITA FEDERAL NIREF Nº 5.648.627-8 de 05/08/2013.

CERTIDÃO NEGATIVA RECEITA ESTADUAL nº 06212442/06212425 de 07/08/2013.

CERTIDÃO NEGATIVA AMBIENTAL nº 155/2013 de 13/08/2013.

CERTIDÃO NEGATIVA IBAMA nº 3771924/3771914 de 07/08/2013.

Prenotado sob nº 97540 do livro 1-I, em 15/08/2013.

Emol: Registro com valor declarado: R\$457,70 (0166.07.1300003.00161 = R\$8,10)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,10 (0166.01.1300005.02700 = R\$0,30)

Dou Fé

Registrador Designado:

AV.41-7.615, Em 16 de maio de 2014.

INCRA: De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 08/05/2014, no Tabelionato desta Comarca, ATO Nº 25.852, LIVRO Nº 154 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009, fica averbado que a fração de campo registrada sob

CONTINUA A FOLHÂS



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOM PEDRITO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

DOM PEDRITO, 16 de maio

de 2014.

FLS.

9

MATRÍCULA

7.615

R.1-7.615, acha-se cadastrada no INCRA, sob código número 864 048 008 346-4, área total 10,0000Ha., módulo rural 0,0000Ha., nº de módulos rurais 0,00, módulo fiscal 28,0000Ha., nº de módulos fiscais 0,3571, fração mínima de parcelamento 2,0000Ha.

Prenotado sob nº 99968 do livro 1-J, em 16/05/2014.

Emol: Averbação sem valor declarado: R\$25,60 (0166.03.1400003.00909 = R\$0,55)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,40 (0166.01.1300007.12266 = R\$0,30)

Dou Fé

Registrador Designado:

R.42-7.615, Em 16 de maio de 2014.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTES: **CARLOS EDUARDO SAMPAIO BUDÓ**, Médico Veterinário, portador da C.I. RG nº 2114172681-SSP/RS, em 23/03/2009, CPF nº 136.000.870-53 e sua esposa **SANDRA PRAUN DA SILVA BUDÓ**, CPF nº 691.769.300-68, artista plástica, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Fabricio Pillar, nº 1271, na cidade de Bagé-RS.

ADQUIRENTE: **LIVIA RAYMUNDO IRIGOYEN**, CPF nº 016.221.570-36, C.I. RG nº 8081596242-SSP/RS em 05/08/2008, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada na Avenida Espanha, nº 1486, Bloco 2/303, na cidade de Bagé-RS.

IMÓVEL: A área de cem mil metros quadrados (100.000,00m²), de campo, havido conforme R.1-7.615.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública, lavrada em 08/05/2014 no Tabelionato desta Comarca, ATO nº 25.852, Livro nº 154.

VALOR: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$80.000,00, conforme guia informativa nº 2284/2014 da Prefeitura Municipal.

CERTIDÃO NEGATIVA RECEITA FEDERAL NIRF nº 5.648.627-8 de 24/04/2014.

CERTIDÃO NEGATIVA RECEITA ESTADUAL nº 07020639 de 24/04/2014.

CERTIDÃO NEGATIVA AMBIENTAL nº 070/2014 de 24/04/2014.

CERTIDÃO NEGATIVA IBAMA nº 4458915 de 24/04/2014.

Prenotado sob nº 99968 do livro 1-J, em 16/05/2014.

Emol: Registro com valor declarado: R\$402,90 (0166.07.1300003.00552 = R\$8,10)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,40 (0166.01.1300007.12267 = R\$0,30)

Dou Fé

Registrador Designado:

R.43-7.615, Em 04 de julho de 2014.

ÔNUS: Hipoteca.

EMITENTE/HIPOTECANTE: **HARRY HEINRICH**, brasileiro, casado regime de separação obrigatória de bens, produtor rural, inscrito no CPF nº 345.535.920-53, portador da CNH/RS nº 02138174600, DETRAN RS em 13/02/2012, residente e domiciliado em Av. Três de Outubro, nº

CONTINUA NO VERSO

7.615

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOM PEDRITO
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
9 v

MATRÍCULA
7.615

584, Bairro Vila São Sebastião, nesta cidade.

FIEL DEPOSITÁRIO: **HARRY HEINRICH**, acima qualificado.

INTERVENIENTE GARANTIDOR: **JULIANO HEINRICH**, brasileiro, divorciado, produtor rural, inscrito no CPF nº 008.408.050-71, portador da C.I. RG nº 6080027862-SJS/RS em 28/02/1997, residente e domiciliado na Av Três de Outubro, nº 584, Bairro Vila São Sebastião, nesta cidade.

CREDOR: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**; **ENDEREÇO:** **AVENIDA PRES. JUSCELINO KUBITSCHKE, 2041 E 2235 -BLOCO A- VILA OLÍMPIA- SÃO PAULO/SP**, com agência da cidade de Bagé-RS, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42.

FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 104400303433, emitida na cidade de Bagé-RS, aos 03 de julho de 2014, registrada sob nº 33.238, do Livro 3.

VALOR: R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

JUROS: A taxa efetiva de 5,50% ao ano.

VENCIMENTO: Em 30 de junho de 2015.

OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrências de terceiros: a fração de campo com área superficial de 26,897300 hectares, dentro de maior extensão, havida conforme R.39/40-7.615 do Livro 2, de propriedade dos Hipotecantes, avaliada em R\$403.459,50. Foi apresentada e ficou arquivada neste Cartório a Certidão Negativa de Débito - NIRF nº 5.648.627-8, emitida em 24 de abril de 2014. Certidão Negativa IBAMA nº 4589668/4589677 de ambas de 04 de julho de 2014.

Prenotado sob nº 100445 do livro 1-J, em 04/07/2014.

Emol: Registro com valor declarado: R\$1.146,80 (0166.08.1300004.00194 = R\$10,85)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,40 (0166.01.1300007.17965 = R\$0,30)

Dou Fé

Registrador Designado:

AV.44-7.615, Em 26 de fevereiro de 2015.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelado o R.43/7.615, em virtude da quitação da cédula registrada sob nº 33.238, do Livro 3, conforme Baixa de Registro datada de 25 de fevereiro de 2015, do Banco Santander (Brasil) S.A.

Prenotado sob nº 102544 do livro 1-K, em 26/02/2015.

Emol: Registro sem valor declarado: R\$54,60 (0166.04.1400007.01242 = R\$0,70)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,60 (0166.01.1500001.02221 = R\$0,30)

Dou Fé

Registrador Designado:

AV.45-7.615, Em 11 de maio de 2015.

CONTINUA A FOLHAS



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOM PEDRITO
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

DOM PEDRITO, 11 de maio

de 2015.

FLS.
10

MATRÍCULA
7.615

PACTO ANTENUPCIAL: De conformidade com a Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada no 3º Tabelionato de Notas de Bagé-RS, ATO nº 3.516, Livro nº 29, em 13/03/2014, fica averbado que foi dito pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, JULIANO HEINRICH e VALESKA RAMOS, que tendo contratado o seu casamento e usando da faculdade que a lei lhes confere, **Estabelecem e Acordam**, como efetivamente estabelecido e acordado têm, que o regime de bens a vigorar entre ambos, após a celebração do casamento, será o da **SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS**, previsto no artigo nº 1.687 do Código Civil Brasileiro.

Prenotado sob nº 103004 do livro 1-K, em 11/05/2015.

Emol: Processamento de retificação (12030): R\$60,30 (0166.04.1400007.01682 = R\$0,70)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,60 (0166.01.1500001.07960 = R\$0,30)

Dou Fé

Registrador Designado:

AV.46-7.615, Em 11 de maio de 2015.

DIVÓRCIO: De conformidade com a Escritura Pública de Divórcio Direto Consensual, lavrada do Tabelionato de Notas de Panambi-RS, nº 8.666, Livro nº 64, em 28/07/2014, fica averbado que o **DIVÓRCIO** de Harry Heinrich e Edi Heinrich, o divorciado permanecerá a usando o nome de **HARRY HEINRICH**, já a divorciada passará a usar o nome de **EDI LOHMANN**, de acordo com o artigo 25 parágrafo único da Lei 6.515/77 e 2º do artigo 1.571 do Código Civil Brasileiro.

Prenotado sob nº 103005 do livro 1-K, em 11/05/2015.

Emol: Processamento de retificação (12030): R\$60,30 (0166.04.1400007.01683 = R\$0,70)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,60 (0166.01.1500001.07961 = R\$0,30)

Dou Fé

Registrador Designado:

AV.47-7.615, Em 11 de maio de 2015.

CASAMENTO: Em face do requerimento datado de 08 de maio de 2015, e Certidão de Casamento, fica averbado que o Senhor **JULIANO HEINRICH** é casado com **VALESKA RAMOS HEINRICH**, pelo regime da Separação Total de Bens. Casamento realizado em 30/05/2014.

Prenotado sob nº 103006 do livro 1-K, em 11/05/2015.

Emol: Processamento de retificação (12030): R\$60,30 (0166.04.1400007.01684 = R\$0,70)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,60 (0166.01.1500001.07962 = R\$0,30)

Dou Fé

Registrador Designado:

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOM PEDRITO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
10 v

MATRÍCULA
7.615

R.48-7.615, Em 11 de maio de 2015.

ÔNUS: Hipoteca.

EMITENTE/FIEL DEPOSITÁRIO E HIPOTECANTE: **HARRY HEINRICH**, brasileiro, divorciado, agropecuarista, inscrito no CPF nº 345.535.920-53, portador da CNH/RS nº 02138174600, DETRAN RS em 13/02/2012, residente e domiciliado em Av. Três de Outubro, nº 584, Bairro Vila São Sebastião, nesta cidade.

INTERVENIENTE HIPOTECANTE E AVALISTA: **JULIANO HEINRICH**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens com Valeska Ramos Heinrich, agropecuarista, inscrito no CPF nº 008.408.050-71, portador da C.I. RG nº 6080027862-SJS/RS em 28/02/1997, residente e domiciliado na Av. Três de Outubro, nº 584, Bairro Vila São Sebastião, nesta cidade.

AVALISTA: **VALESKA RAMOS HEINRICH**, brasileira, casada sob o regime da separação total de bens com Juliano Heinrich, técnica radiologia, inscrita no CPF nº 001.348.080-45, residente e domiciliada na avenida Três de Outubro, nº 584, Vila São Sebastião, nesta cidade.

CREDOR: **BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL-BRDE**, com sede em Porto Alegre, à Rua Uruguai, nº 155, 4º andar, no município de Porto Alegre-RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.816.560/0001-37.

FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 62.102/BNDES/PCA, emitida na cidade de Porto Alegre-RS, aos 31 de março de 2015.

VALOR: R\$1.581.447,00 (hum milhão, quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais).

TAXA DE JUROS: A taxa efetiva de 4,00% ao ano.

VENCIMENTO: Em 15 de abril de 2030.

OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cédular de 1º grau e sem concorrência de terceiros: a fração de campo com a área superficial de **26,8973 hectares**, dentro de maior extensão, havida conforme R.39 e 40-7.615, de propriedade dos Hipotecantes, avaliada em R\$ 321.000,00. Foi apresentada e ficou arquivada neste Cartório a Certidão Negativa de Débito - NIRF nº 5.648.627-8, emitida em 25 de março de 2015. Certidões Negativas IBAMA nºs 5119525/5119523, de 08 de maio de 2015.

Prenotado sob nº 103007 do livro 1-K, em 11/05/2015.

Emol: Registro com valor declarado: R\$2.723,00 (0166.09.1400005.00119 = R\$13,55)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,60 (0166.01.1500001.07963 = R\$0,30)

Dou Fé

Registrador Designado:

R.49-7.615, Em 24 de agosto de 2015.

ÔNUS: Hipoteca.

EMITENTE/HIPOTECANTE: **HARRY HEINRICH**, brasileiro, divorciado, agricultor, inscrito no CPF nº 345.535.920-53, portador da CNH/RS nº 02138174600, DETRAN RS em 13/02/2012, residente e domiciliado em Av. Três de Outubro, nº 584, Bairro Vila São Sebastião, nesta cidade.

CONTINUA A FOLHÃO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOM PEDRITO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

DOM PEDRITO, 24 de agosto de 2015.

FLS.
11

MATRÍCULA
7.615

FIEL DEPOSITÁRIO: HARRY HEINRICH, já qualificado.

INTERVENIENTE HIPOTECANTE/AVALISTA: JULIANO HEINRICH, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens com Valeska Ramos Heinrich, maior, agropecuarista, inscrito no CPF nº 008.408.050-71, portador da C.I. RG nº 6080027862-SJS/RS em 28/02/1997, residente e domiciliado na Av Três de Outubro, nº 584, Bairro Vila São Sebastião, nesta cidade.

AVALISTA: VALESKA RAMOS HEINRICH, brasileira, casada, maior, técnica radiologia, inscrita no CPF nº 001.348.080-45, residente e domiciliada na avenida Três de Outubro, nº 584, Vila São Sebastião, nesta cidade.

CREDOR: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL-BRDE, com sede em Porto Alegre, à Rua Uruguai, nº 155, 4º andar, no município de Porto Alegre-RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.816.560/0001-37.

FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 62863/FINAME AGRÍCOLA - Programa AUTOMÁTICO PSI/TAXA FIXA, emitida na cidade de Porto Alegre-RS, aos 17 de agosto de 2015.

VALOR: R\$220.570,00(duzentos e vinte mil, quinhentos e setenta reais).

TAXA DE JUROS: A taxa efetiva de 7,00%ano.

VENCIMENTO: Em 15 de julho de 2023.

OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cédular de 1º grau e sem concorrência de terceiros: a fração de campo com a área superficial de 26,8973hectares,dentro de maior extensão, havida conforme R.39 e 40-7.615, de propriedade dos Hipotecantes, avaliada em R\$ 321.000,00. Foi apresentada e ficou arquivada neste Cartório a Certidão Negativa de Débito - NIRF nº 5.648.627-8 , emitida em 21 de agosto de 2015. Certidão Negativa IBAMA nº 5312928/5312932, ambas de 21 de agosto de 2015.

Prenotado sob nº 103953 do livro 1-K, em 24/08/2015.

Emol: Registro com valor declarado: R\$528,50 (0166.07.1500003.00226 = R\$8,10)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,60 (0166.01.1500005.00079 = R\$0,30)

Dou Fé

Registrador Designado:

AV.50-7.615, Em 01 de novembro de 2017.

RETIFICAÇÃO DE ÁREA: Em face do requerimento datado de 09/06/2017, declaração de lindeiros, memorial descritivo, mapa, ART nº 9094201, fica averbado que a fração de campo registrada conforme R.42/4.615, de propriedade de LIVIA RAYMUNDO IRIGOYEN, foi georreferenciada pelo Engenheiro Agrônomo Luiz Daniel Silva Nunes, CREA rs061808-D/RS, credenciado junto ao INCRA, sob código nº A9Y, tendo sido encontrado, área a maior, ou seja a área de dez hectares, quatrocentos e sessenta e um metros quadrados(10ha.0.461m²), encerrada num perímetro de 1.934,01m.

Prenotado sob nº 110690 do livro 1-M, em 01/11/2017.

Emol: Processamento de retificação (12010): R\$110,50 (0166.04.1700003.03486 = R\$3,30)

CONTINUA NO VERSO

7.615

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOM PEDRITO
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
11v

MATRÍCULA
7.615

Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 (0166.01.1700007.06418 = R\$1,40)

Dou Fé

Registrador Designado:

AV.51-7.615, Em 01 de novembro de 2017.

GEORREFERENCIAMENTO COM ABERTURA DE MATRÍCULA: Uma fração de campo, localizada neste município, local denominado Torquato Severo, antiga Coxilha de São Sebastião, imóvel rural Sem Denominação Específica, com a área superficial de dez hectares, quatrocentos e sessenta e um metros quadrados (10ha.0.461m²), encerrada num perímetro de 1.934,01m, com a seguinte descrição e confrontações: ao Norte, com Ariosto Bastos Franco e Ana Margareti Alves Raimundo Irigoyen; ao Sul e Leste, com Estrada Bagé - Lavras do Sul ERS 473 e ao Oeste, com a Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima (R.F.F.S.A.).

DESCRIÇÃO DA PARCELA

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude(m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
A9Y-P-8846	-54°11'21.028"	-31°02'03.755"	400,864	A9Y-P-8847	101°28'	63,28	Ariosto Bastos Franco
A9Y-P-8847	-54°11'18.690"	-31°02'04.164"	401,588	A9Y-P-8848	101°28'	145,04	Mat. 8.729 - Ana Margareti Alves Raimundo Irigoyen
A9Y-P-8848	-54°11'13.330"	-31°02'05.101"	402,71	A9Y-P-8849	190°24'	33,04	Estrada Bagé - Lavras do Sul / ERS - 473
A9Y-P-8849	-54°11'13.692"	-31°02'06.795"	403,458	A9Y-P-8850	184°08'	354,87	Estrada Bagé - Lavras do Sul / ERS - 473
A9Y-P-8850	-54°11'14.659"	-31°02'18.287"	399,291	A9Y-P-8851	187°27'	420,02	Estrada Bagé - Lavras do Sul / ERS - 473
A9Y-P-8851	-54°11'16.716"	-31°02'31.809"	389,79	A9Y-P-8852	265°48'	27,4	Estrada Bagé - Lavras do Sul / ERS - 473
A9Y-P-8852	-54°11'17.747"	-31°02'31.874"	389,698	A9Y-P-8846	354°15'	870,38	R.F.F.S.A.

Cadastrada no INCRA sob código nº 864.048.008.346-4.

Certificação nº 41973bb3-ac05-4c9a-a20c-fe2af4b670b5 de 09/06/2017.

Certidão Negativa Receita Federal NIRE nº 5.648.627-8, de 09/06/2017.

A fração de campo georreferenciada, foi matriculada no Livro 2 sob nº 17.125.

Prenotado sob nº 110690 do livro 1-M, em 01/11/2017.

Emol: Processamento de retificação (12010): R\$110,50 (0166.04.1700003.03487 = R\$3,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 (0166.01.1700007.06419 = R\$1,40)

Dou Fé

Registrador Designado:

AV.52-7.615, Em 28 de novembro de 2017.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Em cumprimento ao determinado através do Ofício nº 1226/2017, de 27 de novembro de 2017, assinado pelo Juiz de Direito Dr. Alexandre Del Gaudio Fonseca, do processo nº 012/1.17.0001508-0, 2ª Vara desta Comarca, fica averbado a indisponibilidade de bens sobre cinquenta por cento (50%) do imóvel retro matriculado de propriedade de Harry Heinrich, havido conforme R. 40-7.615.

Prenotado sob nº 110937 do livro 1-M, em 28/11/2017.

CONTINUA A FOLHA 13



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOM PEDRITO
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

DOM PEDRITO, 28 de novembro de 2017.

FLS.
12

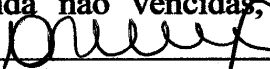
MATRÍCULA
7.615

Emol: Averbação sem valor declarado: Nihil (0166.03.1700004.03886 = Nihil)

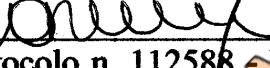
Dou Fé

Registrador Substituto:

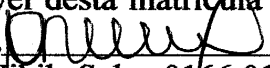
Av. 53-7.615, de 06 de agosto de 2018. **RETIFICAÇÃO.**

Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei n. 6.015/73, para certificar que a cédula do R.48 retro será paga em 13 (treze) prestações, anuais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira em 15/04/2018 e a última em 15/04/2030. Eu,  (Christian Cassol Richter), Registrador, a elaborei, digitei e dou fé. E. Nihil. Selo: 0166.01.1800003.12894 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0166.01.1800003.12893 = Nihil.

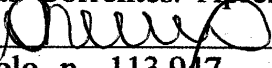
Av. 54-7.615, de 06 de agosto de 2018. **ADITIVO.**

Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme o Aditivo n. 01, de 20 de julho de 2018, as partes aditaram a cédula do R.48 retro no seguinte: 1) foi refinanciado o montante total de R\$121.519,00 (cento e vinte e um mil, quinhentos e dezenove reais), correspondente à prestação de principal vencida em 15/04/2018, tomado na data-base de 16/04/2018; 2) o valor acima referido, acrescido dos encargos financeiros, será amortizado em um única prestação, com vencimento em 15 de abril de 2031; 3) o valor refinanciado ficará sujeito a juros de 2% a.a., acrescidos da Taxa SELIC; e, 4) durante o período de carência, que se estenderá até 15/04/2030, os encargos serão exigidos anualmente, sendo o primeiro vencimento em 15/04/2019 e o último em 15/04/2030. Foram ratificadas as demais cláusulas não alteradas pelo Aditivo. Eu,  (Christian Cassol Richter), Registrador, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 112588 - Livro 1-N, de 31/07/2018. E. R\$112,10. Selo: 0166.04.1800001.02236 = R\$3,30. P.E. R\$4,60. Selo: 0166.01.1800003.12895 = R\$1,40.

Av. 55-7.615, de 14 de dezembro de 2018. **RETIFICAÇÃO.**

Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei n. 6.015/73, para retificar que, no R. 49 retro, a área ideal e condômina de 26,8973 ha (vinte e seis hectares, oitenta e nove ares e setenta e três centiares) do imóvel desta matrícula (R.39 e 40) foi hipotecada em segundo grau, e não como constou. Eu,  (Christian Cassol Richter), Registrador, a elaborei, digitei e dou fé. E. Nihil. Selo: 0166.01.1800004.11835 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0166.01.1800004.11834 = Nihil.

Av. 56-7.615, de 14 de dezembro de 2018. **INCRA.**

Procede-se a esta averbação para certificar que o imóvel desta matrícula está cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) sob n. 864.048.008.346-4; Área Total: 36,80 ha; Módulo Rural: não consta; Número de Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal: não consta; Número de Módulos Fiscais: 1,3142; Fração Mínima de Parcelamento: 2,00 ha; e, Denominação: Chácara das Correntes. Apresentado Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) 2017 quitado. Eu,  (Christian Cassol Richter), Registrador, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 113.947 - Livro 1-N, de 06/12/2018. E. R\$112,10. Selo:

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOM PEDRITO
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
12v

MATRÍCULA
7.615

0166.04.1800006.00342 = R\$3,30. P.E. R\$4,60. Selo: 0166.01.1800004.11836 = R\$1,40.

R. 57-7.615, de 14 de dezembro de 2018. **LOCALIZAÇÃO DE PARCELA.**

Conforme a Escritura Pública de Gleba Legal (Livro n. 49 de Contratos, fls. 130/131, n. 8.445), de 05 de março de 2018, lavrada no Tabelionato de Notas desta Cidade pela Substituta de Tabelião, Cilane Gomes Miranda, foi localizada a parcela de **10,00 ha** (dez hectares) do imóvel desta matrícula (R.39), de propriedade de JULIANO HEINRICH, retro qualificado, com a anuência de seus confrontantes adiante descritos; contém a Escritura declaração expressa de todos os firmatários de que a referida parcela é tida como certa e determinada, há mais de 05 (cinco) anos, com as seguintes características: **UMA FRAÇÃO DE CAMPO**, sem construção com a área de **10,00 ha** (dez hectares), situada no lugar denominado Torquato Severo, antiga Coxilha de São Sebastião, neste Município, com as seguintes confrontações: ao norte, com a Rodovia Estadual RS 473 e campos de Moises Stefanello Seccon; ao leste, com campos de Moises Stefanello Seccon; ao sul, com campos de Harry Heinrich; e, ao oeste, com a Rodovia Estadual RS 473. O imóvel acima foi matriculado, nesta data, sob número **17.455** no Livro 2 - Registro Geral deste Ofício. Permanece nesta matrícula a área ideal de **16,8973 ha** (dezesseis hectares, oitenta e nove ares e setenta e três centiares) do R.40 retro. Apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, válida até 26/05/2019. Eu, Christian Cassol Richter (Christian Cassol Richter), Registrador, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 113.947 - Livro 1-N, de 06/12/2018. E. R\$68,30. Selo: 0166.04.1800006.00343 = R\$3,30. P.E. R\$4,60. Selo: 0166.01.1800004.11837 = R\$1,40.

Av. 58-7.615, de 14 de dezembro de 2018. **HIPOTECAS.**

Procede-se a esta averbação para certificar que, tendo em vista a localização de parcela do R.57 retro, as hipotecas dos registros **48 e 49**, nesta matrícula, permanecem apenas sobre a área ideal de **16,8973 ha** (dezesseis hectares, oitenta e nove ares e setenta e três centiares) do R.40 retro. Eu, Christian Cassol Richter (Christian Cassol Richter), Registrador, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 113.947 - Livro 1-N, de 06/12/2018. E. R\$34,20. Selo: 0166.04.1800006.00344 = R\$3,30. P.E. R\$4,60. Selo: 0166.01.1800004.11838 = R\$1,40.

Av. 59-7.615, de 02 de abril de 2019. **AÇÃO.**

Procede-se a esta averbação a requerimento de parte interessada para certificar que, conforme a Certidão para fins de averbação, de 23 de agosto de 2018, emitida por Cecilia C. Xavier Fontoura, Escrivã Designada, foi admitida em juízo uma **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** (processo número 012/1.18.0001098-5 da 1ª Vara Judicial desta Comarca), distribuída no dia 02 de agosto de 2018, no valor de **R\$267.389,91** (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos), na qual é exequente Banco de Lage Landen Brasil S.A., CNPJ n. 05.040.481/0001-82, com domicílio na Avenida Soledade, 550, 8º andar, na Cidade de Porto Alegre (RS), e são executados, Harry Heinrich, Juliano Heinrich, retro qualificados, e Ilario Heinrich, CPF n. 597.187.570-15. Eu, Christian Cassol Richter (Christian Cassol Richter), Registrador, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 114.624 - Livro 1-O, de 25/03/2019. E. sobre R\$89.129,97 (03 imóveis) = R\$250,80. Selo: 0166.07.1800006.00057 = R\$36,60. P.E. R\$4,90. Selo: 0166.01.1800004.17660

CONTINUA A FOLHA 13



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOM PEDRITO
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

DOM PEDRITO, 02 de abril

de 2019.

FLS.

13

MATRÍCULA

7.615

= R\$1,40.

Av. 60-7.615, de 02 de abril de 2019. **AÇÃO.**

Procede-se a esta averbação a requerimento de parte interessada para certificar que, conforme a Certidão para fins de averbação, de 23 de agosto de 2018, emitida por Adriana Rodrigues Brasil, Escrivã Designada, foi admitida em juízo uma **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** (processo número 012/1.18.0001084-5 da 2ª Vara Judicial desta Comarca), distribuída no dia 02 de agosto de 2018, no valor de **R\$329.301,43** (trezentos e vinte e nove mil, trezentos e um reais e quarenta e três centavos), na qual é exequente Banco de Lage Landen Brasil S.A., retro qualificado, e são executados Harry Heinrich, Juliano Heinrich, também retro qualificados, Ilario Heinrich, CPF n. 597.187.570-15, Edi Heinrich, CPF n. 754.464.660-15, e Mariane Tania Heinrich, CPF n. 906.316.680-04. Eu, Christian Cassol Richter (Christian Cassol Richter), Registrador, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 114.625 - Livro 1-O, de 25/03/2019. E. sobre R\$109.767,14 (03 imóveis) = R\$283,50. Selo: 0166.07.1800006.00058 = R\$36,60. P.E. R\$4,90. Selo: 0166.01.1800004.17661 = R\$1,40.

Av. 61-7.615, de 02 de abril de 2019. **AÇÃO.**

Procede-se a esta averbação a requerimento de parte interessada para certificar que, conforme a Certidão para fins de averbação, de 23 de agosto de 2018, emitida por Adriana Rodrigues Brasil, Escrivã Designada, foi admitida em juízo uma **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** (processo número 012/1.18.0001099-3 da 2ª Vara Judicial desta Comarca), distribuída no dia 02 de agosto de 2018, no valor de **R\$171.907,88** (cento e setenta e um mil, novecentos e sete reais e oitenta e oito centavos), na qual é exequente Banco de Lage Landen Brasil S.A., retro qualificado, e são executados Harry Heinrich e Juliano Heinrich, também retro qualificados. Eu, Christian Cassol Richter (Christian Cassol Richter), Registrador, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 114.626 - Livro 1-O, de 25/03/2019. E. sobre R\$57.302,62 (03 imóveis) = R\$185,50. Selo: 0166.07.1800006.00059 = R\$36,60. P.E. R\$4,90. Selo: 0166.01.1800004.17662 = R\$1,40.

Av. 62-7.615, de 02 de abril de 2019. **AÇÃO.**

Procede-se a esta averbação a requerimento de parte interessada para certificar que, conforme a Certidão para fins de averbação, de 23 de agosto de 2018, emitida por Cecilia C. Xavier Fontoura, Escrivã Designada, foi admitida em juízo uma **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** (processo número 012/1.18.0001080-2 da 1ª Vara Judicial desta Comarca), distribuída no dia 02 de agosto de 2018, no valor de **R\$41.449,60** (quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), na qual é exequente Banco de Lage Landen Brasil S.A., retro qualificado, e é executado Harry Heinrich, também retro qualificado. Eu, Christian Cassol Richter (Christian Cassol Richter), Registrador, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 114.627 - Livro 1-O, de 25/03/2019. E. R\$152,80. Selo: 0166.06.1700008.00755 = R\$24,50. P.E. R\$4,90. Selo: 0166.01.1800004.17663 = R\$1,40.

Av. 63-7.615, de 11 de outubro de 2019. **CANCELAMENTO DE AÇÃO.**

Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme requerimento, de 03 de outubro de

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOM PEDRITO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
13v

MATRICULA
7.615

2019, assinado por Fernanda Dal Pont Giora, OAB/RS 82.235, na qualidade de procuradora do exequente BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A., fica **CANCELADA a ação** de que trata a **Av.59** retro. Eu, *Cecilia Loss Gomes* (Cecilia Loss Gomes), Substituta, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 116.366 - Livro 1-O, de 09/10/2019. E. R\$250,80. Selo: 0166.07.1800006.00372 = R\$36,60. P.E. R\$4,90. Selo: 0166.01.1900001.09676 = R\$1,40.

Av. 64-7.615, de 11 de outubro de 2019. **CANCELAMENTO DE AÇÃO.**

Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme requerimento, de 03 de outubro de 2019, assinado por Fernanda Dal Pont Giora, OAB/RS 82.235, na qualidade de procuradora do exequente BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A., fica **CANCELADA a ação** de que trata a **Av.60** retro. Eu, *Cecilia Loss Gomes* (Cecilia Loss Gomes), Substituta, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 116.367 - Livro 1-O, de 09/10/2019. E. R\$283,50. Selo: 0166.07.1800006.00373 = R\$36,60. P.E. R\$4,90. Selo: 0166.01.1900001.09677 = R\$1,40.

Av. 65-7.615, de 11 de outubro de 2019. **CANCELAMENTO DE AÇÃO.**

Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme requerimento, de 03 de outubro de 2019, assinado por Fernanda Dal Pont Giora, OAB/RS 82.235, na qualidade de procuradora do exequente BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A., fica **CANCELADA a ação** de que trata a **Av.61** retro. Eu, *Cecilia Loss Gomes* (Cecilia Loss Gomes), Substituta, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 116.368 - Livro 1-O, de 09/10/2019. E. R\$185,50. Selo: 0166.07.1800006.00374 = R\$36,60. P.E. R\$4,90. Selo: 0166.01.1900001.09678 = R\$1,40.

Av. 66-7.615, de 11 de outubro de 2019. **CANCELAMENTO DE AÇÃO.**

Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme requerimento, de 03 de outubro de 2019, assinado por Fernanda Dal Pont Giora, OAB/RS 82.235, na qualidade de procuradora do exequente BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A., fica **CANCELADA a ação** de que trata a **Av.62** retro. Eu, *Cecilia Loss Gomes* (Cecilia Loss Gomes), Substituta, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 116.369 - Livro 1-O, de 09/10/2019. E. R\$152,80. Selo: 0166.06.1700008.01046 = R\$24,50. P.E. R\$4,90. Selo: 0166.01.1900001.09679 = R\$1,40.

Av. 67-7.615, de 29 de outubro de 2020. **ADITIVO.**

Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme o Aditivo n. 62.102/02, de 15 de junho de 2020, as partes **aditaram** a cédula do **R.48** (Av.54) retro, para refinanciar o valor da parcela com vencimento no dia 15 de abril de 2020 nas seguintes condições: a) o valor da parcela de principal de cada prestação refinanciada será incorporado ao saldo devedor vincendo da operação, denominando-se saldo devedor refinanciado; e, b) o saldo devedor refinanciado será pago em 11 (onze) **prestações** anuais e sucessivas, cada uma delas no valor do saldo devedor dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação no dia 15 de abril de 2021 e a última no dia **15 de abril de 2031**. As partes ratificaram as demais cláusulas e condições não alteradas pelo Aditivo. Eu, *Cecilia Loss Gomes* (Cecilia Loss Gomes), Substituta de Registrador, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 118.963 - Livro 1-P, de 09/10/2020. E. R\$41,30. Selo: 0166.04.1900003.07091 = R\$3,30. P.E. R\$5,00. Selo: 0166.01.2000002.08971 = R\$1,40.

R. 68-7.615, de 20 de julho de 2021. **HIPOTECA CEDULAR.**

Continua na folha 14.

CONTINUA A FOLHAS



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOM PEDRITO
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

M

DOM PEDRITO, 20 de julho

de 2021.

FLS.

MATRÍCULA

14

7.615

Continuação do verso da folha 13

Conforme a Cédula de Crédito Bancário número RS-69.533/BRDE/RECURSOS PRÓPRIOS, emitida no dia 27 de janeiro de 2021, no Município de Porto Alegre (RS), o emitente HARRY HEINRICH, retro qualificado, deu a área ideal de **16,8970 ha** (dezesesseis hectares, oitenta e nove ares e setenta centiares) do imóvel desta matrícula (R.40), avaliada por R\$253.500,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais), em **hipoteca cedular de terceiro grau**, sem concorrência de terceiros, ao credor, **BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL-BRDE**, retro qualificado, em garantia do pagamento do valor de **R\$35.837,53** (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos), referente à confissão de dívida e refinanciamento, da parcela vencida em julho de 2020 da Cédula de Crédito Bancário n. 62.863, tomado na data-base de 15/07/2020, a ser pago em 01 (uma) única parcela, com vencimento no dia **15 de julho de 2024**, com juros à taxa efetiva de 5,6% (cinco inteiros e seis décimos por cento) ao ano, base 252 dias úteis, acrescidos da variação acumulada das taxas médias diárias dos financiamentos apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Taxas Selic), divulgadas pelo Banco Central do Brasil. Praça de pagamento: na agência do credor no Município de Porto Alegre (RS). Apresentados Certificado de Imóvel Rural (CCIR) 2020 quitado, e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, válida até 11/12/2021. Eu, *[assinatura]* (Fernando Airton Carvalho da Silveira), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 120.770 - Livro 1-Q, de 11/06/2021. E. sobre R\$11.945,84 (3 imóveis) = R\$200,60. Selo: 0166.06.1700008.01696 = R\$24,50. P.E. R\$5,30. Selo: 0166.01.2100001.03069 = R\$1,40.

Av. 69-7.615, de 28 de junho de 2022. **ADITIVO**.

Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme o Aditivo n. 62.102/03, de 03 de junho de 2022, as partes **aditaram** a cédula do **R.48** (Av.54 e 67) retro, para refinarciar o valor da parcela com vencimento no dia 15 de abril de 2022, nas seguintes condições: **a)** o valor da parcela de principal de cada prestação refinanciada será incorporado ao saldo devedor vincendo da operação, denominando-se saldo devedor refinanciado; e, **b)** o saldo devedor refinanciado será pago em **10 (dez) prestações** anuais e sucessivas, cada uma delas no valor do saldo devedor dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação no dia 15 de abril de 2023 e a última no dia **15 de abril de 2032**. As partes ratificaram as demais cláusulas e condições não alteradas pelo Aditivo. Eu, *[assinatura]* (Ana Carolina Rodigheri), Substituta de Registrador, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 123.259 - Livro 1-R, de 24/06/2022. E. R\$49,30. Selo: 0166.04.1900003.18573 = R\$4,40. P.E. R\$6,00. Selo: 0166.01.2200001.02450 = R\$1,80.

Av. 70-7.615, de 24 de maio de 2024. **PENHORA**.

Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme o Termo de Penhora, de 20 de maio de 2024, expedido pela Exma. Sra. Marianna de Queiroz Gomes, Juíza de Direito da Comarca de Serranópolis (GO), referente à Execução de Título Extrajudicial (processo n. 5672395-69.2023.8.09.0179), no qual é exequente SYNGENTA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA., CNPJ n. 33.185.110/0001-24, e executada EDI LOHMANN, CPF n. 750.464.660-15, foi **penhorada a área ideal e condômina de 8,44865 ha** (oito hectares, quarenta e quatro ares, Continua no verso.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOM PEDRITO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 097295.2.0007615-75

FLS.

MATRÍCULA

14v

7.615

Continuação do anverso da folha 14.

oitenta e seis centiares e cinquenta decímetros quadrados) da fração de campo desta matrícula (R.40). Valor da ação: R\$2.076.543,63 (dois milhões, setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos). Depositária: a executada. Eu, Rodighi (Ana Carolina Rodigheri), Substituta de Registrador, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 128.967 - Livro 1-T, de 22/05/2024. E. sobre R\$519.135,90 (04 imóveis) = R\$1.104,10. Selo: 0166.09.1800001.02364 = R\$90,00. P.E. R\$6,60. Selo: 0166.01.2400001.03957 = R\$2,00.

Av.71-7.615, de 21 de fevereiro de 2025. **TRANSIÇÃO DE SISTEMA.**

Procede-se a esta averbação, nos termos do Provimento 44/2024 da CGJ, para certificar que, a partir deste momento, os atos registrais deste Ofício serão escriturados exclusivamente em meio eletrônico, com assinatura autógrafa ou eletrônica qualificada. Eu, Juliano Ferreira Ortiz (Juliano Ferreira Ortiz), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. E. Nihil. Selo: 0166.04.2400003.07431 = Nihil. P.E: Nihil. Selo: 0166.01.2500001.01052 = Nihil. Ato gratuito não ressarcível.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rimob.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

CONTINUA A FOLHAS

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE DOM PEDRITO**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Dom Pedrito, 24 de fevereiro de 2025

Fls.
15Matrícula
7.615**Av.72-7.615**, de 24 de fevereiro de 2025. **ADITIVO**.

Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme o Aditivo n. 04, de 15 de junho de 2024, as partes retro qualificadas **aditaram** a cédula do **R.48** (Av.54, 67 e 69) retro, para refinancear o valor de R\$121.519,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos e dezenove reais), referente a parcela de principal, com vencimento no dia 15 de abril de 2024, nas seguintes condições: **a)** o valor da parcela de principal de cada prestação refinanciada será incorporado ao saldo devedor vincendo da operação, denominando-se saldo devedor refinanciado; e, **b)** o saldo devedor refinanciado será pago em **09 (nove) prestações** anuais e sucessivas, cada uma delas no valor do saldo devedor dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação no dia 15 de abril de 2025 e a última no dia **15 de abril de 2033**. As partes ratificaram as demais cláusulas e condições não alteradas pelo Aditivo. Documento assinado por JULIANO FERREIRA ORTIZ:00690688016 em 24/02/2025 às 15:45:10. O hash SHA256 do documento é F015116FD391065B18FE6CAFBE08FA644252AB5ECA8AACEB6AD20D3ED3371854., a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 131.296 - Livro 1-T, de 21/02/2025. E. R\$57,70. Selo: 0166.04.2400003.07510 = R\$5,20. P.E. R\$6,90. Selo: 0166.01.2500001.01180 = R\$2,10.

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CONSERVADO